

RESOLUÇÃO DPG N° 225, DE 06 DE JUNHO DE 2024

*Designa extraordinariamente defensores/as
públicos/as para substituição – Almirante
Tamandaré*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Anna Carolina Carneiro Leão Duarte para fruição de férias;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 046/2024 e a ausência de inscritos - Protocolo nº 22.216.580-6,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, sem prejuízo de suas funções, de 10 a 15 de junho de 2024, para a 80ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **BEATRIZ VALE TRAVESSA**, sem prejuízo de suas funções, de 16 a 20 de junho de 2024, para a 80ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 10 de junho de 2024.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

Documento: **Resolucao225SubstituicaoAlmTamandareRafaeleBeatriz.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 06/06/2024 17:10.

Inserido ao protocolo **22.216.580-6** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 06/06/2024 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f25547d5e73118fb197113fb2c4796.